

L E I Nº 5.598, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares por redução orçamentária no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e Lei Municipal nº 5.353/2007 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
2072-Manutenção do PAB – FIXO Piso de Atenção Básica
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(252).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2117-Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas
33.90.30-Material de Consumo-(415).....R\$ 30.000,00
2117- Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(416).....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
2072-Manutenção do PAB – FIXO Piso de Atenção Básica
33.90.30-Material de Consumo-(249).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2120-Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias
44.60.41-Contribuições-(420).....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de setembro de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração